



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

## CAEX DE JOINVILLE

 14 A 18-10-2024

 Joinville

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - **credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação** -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir erros e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Central de Apoio à Execução de Joinville, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 11/2024, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 30-09-2024.



CorOrd nº  
0000151-69.2024.2.00.0512



14 a 18 de outubro de  
2024



Joinville

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Joinville e São Francisco do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Dilso Amaral Mattar, Coordenador da Caex.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> .....	3
1.1. Juiz .....	4
1.2. Servidoras(es) .....	4
<b>2. PRODUÇÃO E PRAZOS</b> .....	5
2.1. Audiências .....	5
2.1.1. Pauta de audiências .....	5
2.1.2. Audiências realizadas .....	5
2.2. Movimentação processual .....	5
2.3. Reunião de execuções .....	5
2.4. Oficiais de justiça .....	6
<b>3. ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES</b> .....	8
3.1. Constatações gerais .....	8
3.2. Instalações do foro .....	8
<b>4. DETERMINAÇÕES</b> .....	9
4.1. Determinações permanentes .....	9
<b>5. REUNIÕES</b> .....	10
5.1. Reunião com advogadas(os) .....	10
5.2. Reunião com a diretora da Caex .....	11
5.3. Reunião com as(os) juízas(es) do trabalho do foro .....	11
5.4. confraternização com magistradas(os) e servidoras(es) .....	14
<b>6. ENCERRAMENTO</b> .....	16

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Central de Apoio à Execução é regulamentada pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), e está voltada à efetividade da execução trabalhista.



Regulamentação e outras informações:

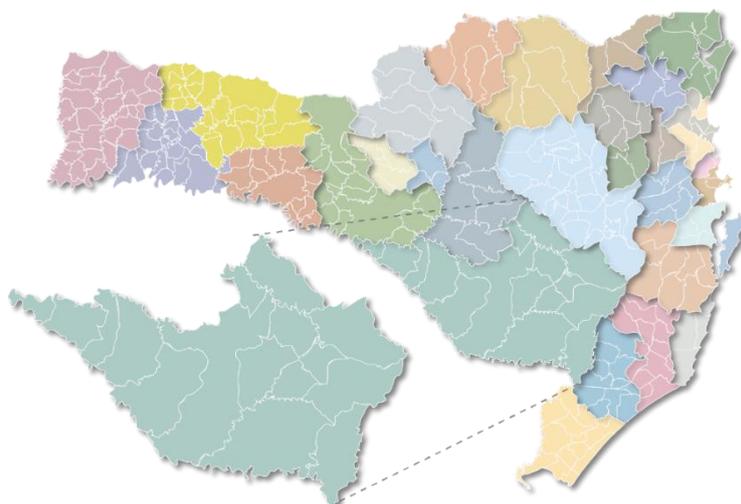
<https://portal.trt12.jus.br/Caex>



Data de instalação: 02-10-2023.



Unidades judiciárias atendidas: unidades judiciárias de Joinville.



## 1.1. JUIZ

Função	Juiz
Coordenador	Dilso Amaral Mattar

## 1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Yassuo Freitas	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Diogo Gigante Magalhães	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Elis Regina Vedana	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Enzo Forte Tardioli	AJ	Oficial de Justiça	09-10-2023
Everton Lacerda Dutra	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Fabio Borges	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Joao Victor Santos Trindade	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Julia Ropelato	AJ		16-10-2023
Luciana Furtado Ribeiro Seara	TJ	Diretor de Central CJ-01	02-10-2023
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	TJ		02-10-2023
Neimer Bosco Filipin	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Simone Aita Dutra	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Viviane Michels	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Walter Block Junior	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Walter Wagner	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Wilmar Sousa Braz Da Silva	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Total de servidores (inclui nove oficiais de justiça):			17

A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para as Caex. Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com superávit de uma(um) servidora(or).

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça). A unidade conta com uma estagiária: Rafaela Borsuk (desde 19-03-2024)

De acordo com informação prestada pela diretora da Caex em questionário próprio, há duas(dois) servidores em teletrabalho, dos quais um está na modalidade integral e um na modalidade parcial. Constata-se, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

## 2. PRODUÇÃO E PRAZOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor da Caex, "são realizadas 6 audiências, com intervalo de 30 minutos, uma vez na semana, sempre na segunda-feira, das 8:30 às 11:00 horas, utilizando uma sala virtual."

O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

#### 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

No ano atual, até o dia 18-10-2024, a Caex de Joinville realizou **152** audiências, enquanto a média de audiências realizadas por todas as Caex no mesmo período foi de **58**.



**152** audiências realizadas neste ano.

### 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme verificado no PJe em 18-10-2024, estão tramitando 272 processos na Caex de Joinville. O processo mais antigo é a ATOrd 0000190-51.2020.5.12.0050, desde 23-01-2024. Referido processo é piloto de reunião de execuções.

### 2.3. REUNIÃO DE EXECUÇÕES

De acordo com o inc. I do art. 6º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), em relação às reuniões de execução, compete às diretoras e diretores das Caex:

- a) controlar, preparar e processar as atividades relacionadas à reunião de execuções, conforme as determinações da(o) Juíza/Juiz-Coordenador(a);
- b) atuar em apoio às Juízas e aos Juizes Coordenadores(as) na gestão da informação sobre as reuniões de execução, por meio da extração e da análise de relatórios e das situações de processos e devedores, a fim de identificar as execuções que podem ser reunidas, encaminhando periodicamente as informações relevantes para as Varas do Trabalho,

assim como para a Corregedoria Regional, quanto a esta, com periodicidade bimestral; [...]

Conforme informado pela diretora da Caex de Joinville, tramitam cinco reuniões de execuções:

Processo piloto	Quantidade de processos associados
0000205-83.2021.5.12.0050	76
0001502-14.2013.5.12.0016	37
0000190-51.2020.5.12.0050	56
0000436-11.2023.5.12.0028	26
0001425-87.2019.5.12.0050	124
<b>Total</b>	<b>319</b>

## 2.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados referem-se ao ano de 2024, até setembro, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 08-11-2024.

### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 18-10-2024, encontravam-se pendentes de distribuição para os oficiais de justiça **21** mandados.

### B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Adriano Yassuo Freitas	22	22	0
Diogo Gigante Magalhães	37	37	0
Enzo Forte Tardioli	11	11	0
Everton Lacerda Dutra	20	20	0
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	21	21	0
João Victor Santos Trindade	14	14	0
Neimer Bosco Filipin	6	6	0
Simone Aita Dutra	21	21	0
Viviane Michels	4	4	0
<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>156</b>	<b>0</b>

### C) PRODUÇÃO DA CAEX

Ano	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
2024	3.982	2.279	1.445	76	182	389	9,00

\*Observação: Dados até setembro/2024.

### D) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
Adriano Yassuo Freitas	528	275	197	2	54	27	8,41
Diego Pereira dos Santos	0	0	0	0	0	9	0,00
Diogo Gigante Magalhães	372	227	103	18	24	35	7,93
Enzo Forte Tardioli	439	224	180	27	8	58	4,15
Everton Lacerda Dutra	541	339	199	0	3	64	5,39
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	461	260	188	11	2	37	5,21
João Victor Santos Trindade	363	227	126	2	8	54	6,47
Marcel Barros Marcos	230	140	74	13	3	33	6,75
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	21	0	0	0	21	1	34,75
Marco Antônio Marczak	13	2	0	0	11	0	1,00
Neimer Bosco Filipin	439	260	168	2	9	22	4,49
Simone Aita Dutra	465	256	197	1	11	33	5,70
Viviane Michels	498	294	168	2	34	31	17,31

\*Observação: Dados até setembro/2024.

# 3. ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Com base na análise dos processos e relatórios da Caex, e das informações prestadas pela Direção da Central, constatou-se o seguinte:

I) a Caex possui configurada a distribuição de mandados de forma automática.



II) a unidade possui reuniões de execução tramitando no próprio órgão, conforme inc. IV do art. 4º e da al. "c" do inc. I do art. 5º, ambos da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2023](#).



## 3.2. INSTALAÇÕES DO FORO

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o prédio que sedia o Foro de Joinville não passou por reformas ou grandes manutenções desde a inauguração, em julho de 2010, ocasionando deterioração por corrosão nos elementos metálicos. Estudo técnico foi realizado para "recuperação das fachadas, manutenção das impermeabilizações da cobertura, vedações de esquadrias, entre outras correções pontuais", que foram executadas em intervenção iniciada no final de 2022, finalizada recentemente. Informou também que não foi realizada vistoria relativa ao Plano de intervenções 2024/2025 devido à obra em fase final de execução, e que será realizada a vistoria na entrega da obra.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2023/2024, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 1,56, o que a posiciona na 33ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

# 4. DETERMINAÇÕES

## 4.1. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Caex:

- I. evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#), bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. efetivar a penhora *in loco*;
- III. utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- IV. diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando a manter atualizado o cadastro das partes;
- V. cumprir com diligência as pesquisas patrimoniais determinadas com apoio na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#), utilizando os convênios ARISP/ONR (Penhora Online), Infojud - DOI (Declaração de Operação Imobiliária), Infojud - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), Infojud - DIRPF (Declaração de Renda Pessoa Física) e Renajud (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores), assim como alimentar o banco de dados da [Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - COPEP](#);
- VI. certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à(ao) diretora(or) da Caex para proceder à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- VII. investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#); e
- VIII. proceder à descrição do estado circunstanciado, no cumprimento dos mandados de penhora, juntando fotografias, fazendo a avaliação do bem e informando as dificuldades encontradas junto aos Cartórios, Detran e outros órgãos.

# 5. REUNIÕES

## 5.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia 14 de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 15h, com as advogadas Eduarda Viecks Rodrigues Padilha (OAB nº 60.442), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Renata Martins (OAB nº 63.855), e o advogado Oliver Jander Costa Pereira (OAB nº 17.076), Presidente da Subseção da OAB em Joinville.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

O Exmo. Desembargador-Corregedor agradeceu a presença de todos.

O advogado Oliver Jander Costa Pereira também agradeceu a oportunidade e afirmou ser muito importante essa abertura e comunicação com a advocacia.

Disse que o Foro de Joinville é exemplar, havendo apenas problema de relacionamento da Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho nas audiências com as partes, testemunhas e advogadas(os), já que Sua Excia. a elas não dispensa tratamento cordial.

As advogadas presentes confirmaram os fatos relatados pelo advogado Oliver Jander Costa Pereira.

Por outro lado, todos elogiaram a questão técnica das sentenças exaradas pela Exma. Juíza, restringindo a reclamação aqui trazida ao trato com as pessoas presentes na audiência.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor informou que conversará com a Exma. Magistrada sobre o relatado.

A advogada Eduarda Viecks Rodrigues Padilha, a seu turno, questionou a possibilidade de, nos processos em que há prolação de sentença liquidada, seja oportunizada às partes a apresentação de cálculos, na tentativa de evitar-se perícia por contador *ad hoc*, cujo pagamento recai sobre as empresas.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor esclareceu que a prolação de sentenças liquidadas é recomendação desta Corregedoria (Recomendação TRT12/CR nº 04/2018), e que ao juiz cabe conduzir o procedimento quanto aos cálculos, nos termos autorizados por lei. Afirmou que o pagamento dos honorários pela ré decorre da sucumbência na causa.

A advogada Renata Martins, por sua vez, apresentou proposta de gravação da reunião prévia das perícias para verificação de insalubridade e/ou periculosidade. Entregou ao Desembargador-Corregedor despacho feito neste sentido pela Exma. Juíza Nelzeli Moreira da Silva Lopes, Titular da Vara do Trabalho de Timbó, nos autos ATOrd nº 0000235-10.2024.5.12.0052. Disse que a gravação sugerida garantiria segurança a todos que dela participam, evitando-se falhas na reprodução das informações nos laudos e assegurando o contraditório a quem pretendesse impugnar eventual lapso nessa reprodução.

O Desembargador-Corregedor agradeceu a sugestão e informou que vai encaminhar estudo para verificação da viabilidade da proposta. Sua Excelência também teceu

considerações sobre o anteprojeto do Código de Processo do Trabalho - CPT e determinou à Secretária da Corregedoria o encaminhamento do seu arquivo digital às advogadas e ao advogado presentes na reunião, que agradeceram a gentileza.

As advogadas e o advogado, por fim, apresentaram elogios às(aos) servidoras(es) do Foro Trabalhista de Joinville, enaltecendo sua competência e seu comprometimento.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e afirmou que o Foro Trabalhista de Joinville demonstra excelente desempenho, mormente se considerada a sua movimentação processual, que é a maior do estado.

Nada mais havendo a ser tratado, Sua Excelência agradeceu a participação das advogadas e do advogado presentes e colocou a Corregedoria à disposição permanente da advocacia, enfatizando, mais uma vez, a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 5.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DA CAEX

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e quatro com a Diretora da Caex, Luciana Furtado Ribeiro Seara, para tratar de assuntos relativos à Central.

Sua Excelência parabenizou os trabalhos realizados pela Caex de Joinville, que funciona com excelência em todos os aspectos. Salientou que a Central tem auxiliado outras unidades judiciárias, quando solicitado, com destaque para o auxílio fornecido à Caex de Blumenau para redução do estoque de alvarás pendentes naquela Central.

## 5.3. REUNIÃO COM AS(OS) JUÍZAS(ES) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro, com as(os) Exmas(os). Juízas(es) Rodrigo Gamba Rocha Diniz, Titular da 1ª Vara do Trabalho, Tatiana Sampaio Russi e Sergio Massaroni,

respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho, Eronilda Ribeiro dos Santos e Jeferson Peyerl, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Fernando Luiz de Souza Erzinger e Marcelo Tandler Paes Cordeiro, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho, Ozéas de Castro e Dilso Amaral Mattar, respectivamente Titular e Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Joinville;
- III. repassou os elogios realizados pelas(os) advogadas(os) durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência, devendo observar as disposições da Resolução CNJ nº 586, de 30-09-2024;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;

- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCOR, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores, e das(os) próprias(os) juízas(es) quando for o caso;
- XIX. informou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistradas(os) e servidoras(es) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou às(aos) magistradas(os) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata; e
- XXI. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es).

**A Exma. Juíza Tatiana Sampaio Russi** solicitou que seja feito pedido para o Comitê do PJe a fim de que:

- I. ao abrir os vídeos juntados ao processo por meio do Acervo Digital, conste na aba do vídeo o nome do arquivo; e
- II. seja possível fazer indexação por capítulo/título/assunto nos vídeos juntados por meio do Acervo Digital.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## 5.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro, com magistradas(os) e servidoras(es) do Foro Trabalhista de Joinville para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os) e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Joinville e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo excelente atendimento conforme destacado pelas(os) advogadas(os).

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 145 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresários, empresas, peritos ou advogados.

Informou que a Corregedoria irá absorver a atuação em cerca de 15 mil contas do Garimpo, que possuem valores ínfimos.

Comentou sobre o [painel Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Joinville, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-certidão, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada no processo do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do acervo digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Foram entregues diversos certificados de participação em projetos pilotos do Argos, do Gael Certidão, do Acervo Digital e da Pauta Inteligente.

O Exmo. Juiz Fernando Luiz de Souza Erzinger destacou que a Justiça do Trabalho é sua vida e o trabalho é sempre realizado com amor. Agradeceu a forma com que a Corregedoria tem atuado, de maneira colaborativa e de orientação, cujo foco tem sido também auxiliar as unidades judiciárias, não apenas fiscalizá-las.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).



## 6. ENCERRAMENTO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Central de Apoio à Liquidação e Execução de Joinville. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000151-69.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria